



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
Gabinete Vereadora Amanda Nassar

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

PROJETO DE LEI 42/2017

***Súmula:** “Autoriza o poder Executivo a Instituir o Programa Municipal – Araucária Cidade Sustentável que consiste em um conjunto de ações que promoverão a cooperação entre os poderes públicos e sociedade civil organizada, disseminando a consciência ambiental e conceitos de sustentabilidade, com o objetivo de preservar o meio ambiente, pensando globalmente e agindo localmente e dá outras providências.*

Art. 1º Cabe ao Programa Araucária Cidade Sustentável, no meio urbano e rural, propor e encaminhar soluções nas áreas de **educação e conservação ambiental**;

§ 1º Nas Escolas e CMEI's:

I – Capacitar professores, de forma continuada, para que os mesmos possam trabalhar o tema sustentabilidade com embasamento e legitimidade, propondo aos alunos ações favoráveis à preservação do meio ambiente e de tudo aquilo que o cerca;

II – Disseminar técnicas e hábitos conscientes, através da Educação Ambiental, colaborando para a formação de cidadãos responsáveis e ativos, visando a ecoeficiência, a responsabilidade socioambiental e a informação para o desenvolvimento sustentável;

III – Propor a revisão do programa de educação ambiental vigente no currículo escolar, inserindo a sustentabilidade como um todo, proporcionando aos discentes uma visão amplificada do tema, não só no que se refere ao meio ambiente, mas também nas questões sociais e econômicas, tratando assim dos três pilares da sustentabilidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Gabinete Vereadora Amanda Nassar

IV – Desenvolver nas Escolas e CMEI's o **Programa Clube da Sustentabilidade**, proporcionando aos alunos colocar em prática o conhecimento adquirido em sala de aula, bem como possibilitar que os mesmos tragam ideias e experiências para o ambiente escolar;

V – Criar a placa **Esta Escola Pratica Sustentabilidade** para todas as escolas que demonstrarem estar realmente comprometidas em promover a educação para a construção de uma sociedade sustentável;

§ 2º Na Rede Municipal

I – Desenvolver campanhas contra o desperdício de energia, realizando atividades simples, que possam ser facilmente incorporadas ao dia a dia, como:

a – Levar a conhecimento público os custos com energia elétrica, de maneira que todo cidadão possa ter acesso;

b – Demonstrar de forma objetiva o ganho do município com a economia, bem como quais benfeitorias poderiam ser realizadas com esta atitude;

c – Popularizar o slogan: Não apague esta ideia! Apague a luz!;

II – Distribuir em toda rede, caixas de papelão criadas e personalizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, onde deverão ser descartados somente PAPEL, para que estes possam ser destinados à reciclagem e sejam retornados aos setores para reutilização, como cadernos, blocos de anotações, papel sulfite, dentre outros;

III – Disponibilizar na rede sacos de lixo nas cores azul e vermelho, para facilitar a seleção de plásticos e papéis, que são os materiais de maior consumo dentre os setores do município;

IV – Dar prioridade para Compras e Licitações Sustentáveis, respeitando as necessidades da instituição, legislação aplicável e características dos bens e serviços a serem adquiridos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Gabinete Vereadora Amanda Nassar

§ 3º Nas Comunidades

I – Incentivar que o descarte de pilhas, lâmpadas, baterias e óleo utilizado seja feito nos PEVs - (Pontos de Entrega Voluntária de Resíduos Especiais), que estão distribuídos em vários pontos do município;

II – Promover a Campanha Não Jogue Óleo na Pia, Jogue na Pet, inclusive divulgando onde estão localizados os pontos de coleta;

III – Incentivar a população, tanto em áreas urbanas, quanto rurais a separar o lixo reciclável, de maneira correta e consciente, esclarecendo os critérios para que a separação seja eficaz e tenha o destino final adequado;

IV – Criar mecanismos que chamem atenção para o uso das lixeiras seletivas, bem como propor aos estabelecimentos de grande circulação que realizem a instalação das mesmas;

V – Realizar campanhas que incentivem o uso racional da água, apresentando dados que demonstrem a grande importância da economia, bem como a realidade atual do planeta em relação a água;

VI – Estimular o desenvolvimento industrial sustentável do município, seguindo as ações e recomendações da Agenda 21 – Construindo a Araucária do Futuro;

VII – Propor aos Poderes Executivo e Legislativo que estejam engajados na implantação cultural deste tema, trabalhando o conceito 5R (repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar);

VIII – Propor a participação permanente dos membros das Associações de Moradores neste projeto, os capacitando, para que os mesmos auxiliem na pulverização da cultura sustentável nos bairros;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
Gabinete Vereadora Amanda Nassar

IX – Disseminar o conceito de que todo cidadão pode ser um Agente Voluntário Fiscalizador da Sustentabilidade, para que os mesmos observem, orientem e hajam de maneira que os demais adotem a mesma conduta;

X – Incentivar projetos que possibilitem a geração de renda a partir da utilização de recursos que comprovem a prática do trabalho sustentável;

Art. 2º Promover a Semana da Sustentabilidade junto a Semana do Meio Ambiente, realizando atividades e eventos alusivos ao tema, com o objetivo de conscientizar os munícipes sobre a importância de todas essas práticas, visando a educação ambiental, social e econômica;

Art. 3º Caberá a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA orientar e fiscalizar a população de maneira instrutiva, para que os processos sejam realizados e que a Sustentabilidade chegue em todos os pontos do município;

Art. 4º Fica sugerido ao executivo, estudar a viabilidade da abertura de um Centro de Educação Ambiental de Araucária;

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Gabinete Vereadora Amanda Nassar

JUSTIFICATIVA

A definição mais utilizada e citada de sustentabilidade é aquela mencionada no chamado relatório Brundtland (WCED, 1987), que diz que uma sociedade pode ser considerada sustentável quando ela atende às necessidades da geração atual e ainda preserva ou mantém a possibilidade de gerações futuras satisfazerem as suas.

Desta forma, uma sociedade que utiliza mal os recursos naturais, está colaborando para agravar as condições de vida dos seus cidadãos, prejudicando a vida no planeta a curto ou a longo prazo.

A conscientização das pessoas voltadas para a sustentabilidade é o carro-chefe para o crescimento de uma cidade inovadora e em desenvolvimento.

Segundo Flávia Moraes (Consultora da FMC Consultoria em Sustentabilidade): *"Para sermos realmente sustentáveis, devemos entender e interagir com a sociedade, bem como perceber o que acontece à nossa volta e harmonizar demandas com a estratégia de atuação"*.

De acordo com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Araucária, só em 2016, **25.043,34 toneladas de resíduos sólidos urbanos foram coletados pela Transresíduos e depositados no Aterro Sanitário e 1.056,27 toneladas de materiais recicláveis foram separados pela Associação Reciclar, ou seja, apenas 4% do total dos resíduos coletados, são reciclados.

Araucária está em progresso e essa ampla aliança estimulará o sentimento de contribuição para o cuidado do local em que habitam, além de promover a consciência cultural em inserir essas atividades no cotidiano de cada indivíduo de forma simples e rotineira.

Evoluir no desenvolvimento sustentável é um grande desafio, por isso devemos nos tornar fiscalizadores, promovendo a conscientização principalmente para as crianças e jovens, construindo um futuro desenvolvido, porém sustentável para todas as gerações.

Gabinete da Vereadora, 23 de Maio de 2017.

AMANDA NASSAR

VEREADORA

**Dados fornecidos pela SMMA, demonstrados através de gráficos com dados mensais, somados durante o ano de 2016.